



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 791/ 2013

Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, e dá outras providências.

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 416/2007, de 24/12/2007, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho - Gestor do FHIS;

Considerando a Lei Municipal nº 526/2010, de 22/11/2010, que alterou o art. 5º e seus parágrafos da Lei Municipal 416/2007;

Considerando a Lei Federal nº 11.124, de 16/06/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS,

Considerando o afastamento de alguns membros do Conselho Gestor do FNHIS,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os senhores, Rani Aparecida de Medeiros Teixeira, Onofre Correia, Joventino Amadeu Dalabaneta, Fábio de Andrade Amorim, José Alvares de Menezes, Marilza solis, Maria Ivete de Souza Ulian e Carlos Pereira Maia, em substituição aos membros que se afastaram, ficando assim a composição do respectivo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

PODER EXECUTIVO

Maristela Cebalho Barros Moretto - titular/ **Rani Aparecida de Medeiros Teixeira** (suplente);

Ana Lúcia Araújo da Silva – titular / **Maressa Siqueira Mariano** (suplente);

PODER LEGISLATIVO

Onofre Correia – titular / **Fábio de Andrade Amorim** (suplente);

Joventino Amadeu Dalabaneta – titular / **José Álvares de Menezes** (suplente);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

PASTORAL DA CRIANÇA

Lourdes Urbaniski - titular / Marlene de Alcântara Ribeiro (suplente);

LIONS CLUB

Maria Ivete de Souza Ulian - titular / Carlos Pereira Maia (suplente);

BAIRRO SÃO JOSÉ

Antonio João Camargo - titular / Marilza Solis (suplente);

BAIRRO SOL NASCENTE

Feliciano Guimenes Aedo - titular / Igor Siqueira Mariano (suplente);

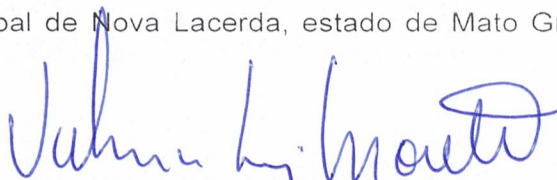
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Antonio Augusto Barbosa - titular / Luzia Barbosa Lima (Suplente);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 19 de Agosto de 2013.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal